



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011012941. **Autuada:** CPF nº 020.367.918-08, Luisa Guimarães Pajola. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 2 do P.A. nº 49/2025 - CAT/10º BBM (75232120). Da interposição de recurso (75082956), **DECIDO** por manter a aplicação da Multa firmada na Decisão de 1ª Instância nº 1/2025 (74600081) - 10º BBM/Catalão, no valor de R\$ 608,70 (seiscentos e oito reais e setenta centavos) por incidir na infração de *iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação dos projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar*.

WILIAM ALVES DINIZ JÚNIOR - MAJOR QOC
Comandante do 10º BBM



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 23/06/2025, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76059129** e o código CRC **71458EC4**.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO -
CEP 75.701-490 - CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202500011012941



SEI 76059129